

DECRETO Nº 4806/84
de 09 de outubro de 1984

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO ()
N.º 415 de 11/10/1984

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cr\$.....
12.460.000

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 5º da Lei nº 2755, de 16
de novembro de 1983, e artigo 39, ítem V, do Decreto-Lei Complementar nº
9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda, um crédito adicional no valor de Cr\$ 12.460.000 (doze milhões, qua-
trocentos e sessenta mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes
dotações do orçamento vigente.

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
10.10	Departamento de Educação	
10.10 - 08421882.29	Mobral	
10.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	960.000
10.10 - 08421902.17	Estagiários	
10.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	10.000.000
10.20	Departamento de Cultura, Lazer e Turismo	
10.20 - 08482472.04	Manutenção dos Serviços	
10.20 - 3111	Pessoal Civil	1.000.000
10.30	Departamento de Esportes	
10.30 - 08462241.01	Móveis, Máquinas e Outros	
10.30 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	500.000

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior, correrá por conta da anulação parcial na mesma importância, nas se-
guintes dotações do orçamento vigente.

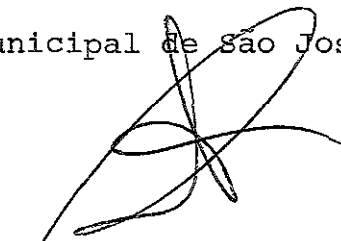
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
10.10	Departamento de Educação	
10.10 - 08421882.17	Estagiários e Monitores	
10.10 - 3131	Remuneração de Serviços Pessoais	8.000.000
10.10 - 08421902.40	Conservação de Escolas	
10.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	2.960.000
10.20	Departamento de Cultura, Lazer e Turismo	
10.20 - 08482471.06	Seminário Servos de Maria	
10.20 - 4110	Obras e Instalações	1.000.000
10.30 -	Departamento de Esportes	
10.30 - 08462242.66	Competições Desportivas em Geral	
10.30 - 3132	Outros Serviços e Encargos	500.000

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na

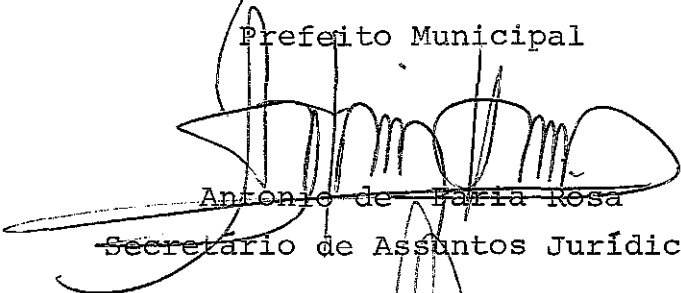
cont. Decreto nº 4806/84 - fls. 02

data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
09 de outubro de 1984.



Robson Marinho
Prefeito Municipal

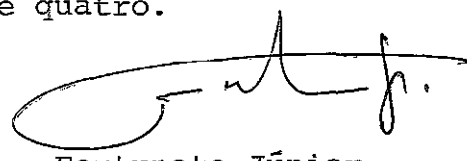


~~Antonio de Faria Rosa~~
~~Secretário de Assuntos Jurídicos~~



Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado no Setor de Formaliza
ção de Atos, Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos nove dias do mês de ou
tubro do ano de mil novecentos e oitenta e quatro.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos